



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Edital tem por objeto o Chamamento Público de pessoas jurídicas do ramo de alimentação (restaurantes), interessadas na concessão de autorização de uso, a título gratuito, de espaço público destinado à comercialização de almoços e jantas durante a realização da 2ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora, a ocorrer nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026, no Parque Novo Horizonte, observadas as condições, exigências e critérios estabelecidos neste instrumento convocatório.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	PREÇO UNIT/R\$	PREÇO TOTAL/R\$
1	O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS (RESTAURANTES), INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE (ALMOÇOS E JANTAS) DURANTE A REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA	UND	1	GRATUITO	GRATUITO



NACIONAL DO CANUDINHO DE ABÓBORA, A OCORRER NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2026, NO PARQUE NOVO HORIZONTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO: GRATUITO

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Como trata-se de concessão de autorização de uso, a título gratuito, de espaço público não é necessário pesquisa de preços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas do ramo de alimentação (restaurantes), interessadas na concessão de autorização de uso, a título gratuito, de espaço público destinado à comercialização de almoços e jantãs durante a realização da 2ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora, que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026, no Parque Novo Horizonte.

A medida visa garantir estrutura adequada de alimentação aos visitantes, participantes, expositores e equipes envolvidas no evento, proporcionando maior comodidade, organização e diversidade na oferta de refeições durante toda a programação festiva.



A concessão dos espaços públicos permitirá que empresas especializadas realizem a preparação e comercialização dos alimentos, observando as normas sanitárias, de segurança, higiene e demais exigências previstas no edital e na legislação vigente, assegurando qualidade no atendimento ao público e regularidade na prestação dos serviços.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não Contempla

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do presente Chamamento Público para concessão de autorização de uso de espaço público destinado à comercialização de almoços e jantãs durante a 2ª Festa Nacional do Canudinho de Abóbora, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Entre os principais resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

- a)** Garantir atendimento adequado das demandas de alimentação durante os dias de realização do evento, proporcionando maior conforto e comodidade aos visitantes, participantes, expositores e equipes de trabalho;
- b)** Disponibilizar estrutura organizada e adequada para comercialização de refeições, assegurando melhores condições de atendimento ao público;

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Designar um fiscal, bem como para acompanhar os serviços prestados;

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dentre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos orgânicos e recicláveis provenientes da preparação e comercialização dos alimentos;
- Produção de lixo descartável, como copos, pratos, embalagens, guardanapos e utensílios utilizados no atendimento ao público;

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Major Vieira SC, 07 de maio de 2026

Aline Krisan
Secretária De Administração E Gestão

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal